

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não possuo grau de parentesco conforme exigência do Artigo 2º do Decreto 4283/13.

A presente Declaração é feita sob as penas da Lei, ciente que a falsidade da mesma importa em responsabilidade criminal.

Nome da Empresa: GSA PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME
CNPJ : 08.320.165/0001-52

Assinatura:



ANTONIO MUNIZ DE ASSIS NETO

Nome/Carimbo:

Decreto nº 4.283/13

Art. 2º Nos contratos, compras, aquisições de bens e serviços, nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, celebrados com pessoas físicas e jurídicas, o contratado deverá assinar **declaração com responsabilidade pessoal, sob as penas de lei**, que não possui grau de parentesco com o Prefeito Municipal, com o Vice-Prefeito Municipal, com qualquer dos vereadores, ainda que não integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal, ou ainda com servidores ocupantes de cargos em comissão, padrão CCI e CCII e Secretários Municipais, previstos no quadro geral de servidores do Município.

DATA: GUAÍRA 24 de fevereiro de 2021



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **ANTONIO MUNIZ DE ASSIS NETO**, brasileiro, maior, nascido em 09/11/1979, solteiro, micro-empresário, portador do CPF nº 217.200.418-90 e do documento de identidade RG nº 30.752.094-8 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Guaira Estado de São Paulo, à Avenida 1A nº 200 – Bairro Vivendas, CEP: 14.790-000 e

2. **GERALDINO SCOFONI DE ASSIS**, brasileiro, maior, nascido em 29/09/1975, casado em regime comunhão parcial de bens, micro-empresário, portador do CPF nº 172.150.578-44 e do documento de identidade RG nº 25.282.001-0 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Guaira Estado de São Paulo, à Avenida 7 nº 71 – Fundos – Bairro Centro, CEP: 14.790-000, únicos sócios da empresa **GSA COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Avenida 15 nº 416, Bairro Centro, Guaira-SP, CEP 14.790-000, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35220739829 em 15/09/2006 com alteração contratual sob nº 59.638/10-2 de 09/03/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.320.165/0001-52 resolvem, assim de pleno acordo alterar o contrato social:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sede social da empresa passa a ser estabelecida na Avenida 11 nº 566, Bairro Centro, Guaira-SP, CEP 14.790-000;

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **GSA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME**.

TERCEIRA CLÁUSULA: O Objeto social da sociedade passa a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES**.

OS SÓCIOS DE COMUM ACORDO RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL E RESPECTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **ANTONIO MUNIZ DE ASSIS NETO**, brasileiro, maior, nascido em 09/11/1979, solteiro, micro-empresário, portador do CPF nº 217.200.418-90 e do documento de identidade RG nº 30.752.094-8 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Guaira Estado de São Paulo, à Avenida 1A nº 200 – Bairro Vivendas, CEP: 14.790-000 e

2. **GERALDINO SCOFONI DE ASSIS**, brasileiro, maior, nascido em 29/09/1975, casado em regime comunhão parcial de bens, micro-empresário, portador do CPF nº 172.150.578-44 e do documento de identidade RG nº 25.282.001-0 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Guaira Estado de São Paulo, à Avenida 7 nº 71 – Fundos – Bairro Centro, CEP: 14.790-000, únicos sócios da empresa **GSA COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Avenida 11 nº 566, Bairro Centro, Guaira-SP, CEP 14.790-000, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35220739829 em 15/09/2006 com alteração contratual sob nº 59.638/10-2 de 09/03/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.320.165/0001-52 resolvem em comum acordo, Consolidar o Contrato Social, e o fazem por meio deste instrumento particular, na melhor forma de direito, sob as clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GSA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço **AVENIDA 11 N.º 566 BAIRRO CENTRO – GUAIRA – SP – CEP 14.790-000**.

22
4
SINGULAR



23
H

META ASSESSORIA CONTABIL DE GUAIRA
Telef.: (17) 3321-4678
Avenida Jose Cavenague n. 1805 – Portal do Lago B – Guaira-SP
e-mail: metagnaira@hotmail.com

SEGUNDA CLÁUSULA: O Capital social da empresa é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) dividido em 800 (Oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país. assim subscritas:

Sócios	Qty. Quotas	Valor Total R\$
ANTONIO MUNIZ DE ASSIS NETO	799	7.990,00
GERALDINO SCOFONI DE ASSIS	1	10,00
Total	800	8.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA: O Objeto social da sociedade é **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.**

QUARTA CLÁUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Setembro de 2.006 e a sua duração é por prazo indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA CLÁUSULA: A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ANTONIO MUNIZ DE ASSIS NETO**, com todos os poderes e atribuições que a lei lhe reconhece para o cargo entre eles o de representar a sociedade em todas as transações comerciais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA CLÁUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA CLÁUSULA: a Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, devendo os haveres apurados serem pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) com 30 (trinta) dias após o evento, e o restante 80% (oitenta por cento), em 08 (oito) pagamentos iguais, vencíveis mensalmente, sendo o primeiro 30 (trinta) dias após a parte inicial.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão, impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Guaira - SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

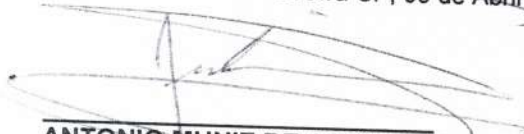


META ASSESSORIA CONTABIL DE GUAIRA
Telefone: (17) 3331 4678
Avenida Jose Cavenague n. 1805 - Portal do Lago B - Guaira-SP
e-mail: metaguaira@hotmail.com

24
H

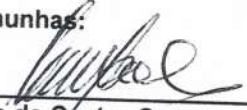
E por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor e perante duas testemunhas que também o assinam, o qual lido foi julgado conforme, pelo que por si, seus herdeiros ou sucessores, se obrigam à bem e fielmente cumpri-lo, depois de cumpridas as formalidades legais, será arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.


Guaira-SP, 09 de Abril de 2013


ANTONIO MUNIZ DE ASSIS NETO


GERALDINO SCOPONI DE ASSIS

Testemunhas:


Otacilio de Castro Campos
R.G. 5.465.568 SSP-SP


Taylor Rodrigues Campos
R.G. 29.803.983-7 SSP-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 141.386/13-7


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL



JUCESP

23 ABR 2013
E.R. JUCESP/ACSP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.320.165/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2006
NOME EMPRESARIAL GSA PAPELARIA E PRESENTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GSA PAPELARIA E PRESENTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 11	NÚMERO 566	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO metaguaira@hotmail.com	
TELEFONE (17) 3331-4678		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2021** às **10:53:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7116617

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

G S A PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ: 08.320.165/0001-52, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0006260099





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - Maracá - Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
081891038	02/10/2006	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
GSA PAPELARIA E PRESENTES LTDA-ME			08.320.165/0001-52
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
GSA			081891038
Logradouro		Número	Complemento
Av. 11		566	3331.6161
Bairro		Cep	
CENTRO		14790000	
Cidade		UF	
Guaíra		SP	
Atividade			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, NÃO POSSUI DIVIDAS VENCIDA E SIM À VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:55:05 do dia 01/03/2021

Válida até 31/03/2021

Código de Controle da Certidão/Número EF72424BA1FCEC31

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.320.165/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020447381-93

Data e hora da emissão 26/02/2021 08:51:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.320.165

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 28663369

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/02/2021 15:25:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GSA PAPELARIA E PRESENTES LTDA
CNPJ: 08.320.165/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:22 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **5F55.7349.977E.6BE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30
H

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/02/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.31.56
0475800475 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: GSA P E P LTDA - ME
AGENCIA: 475-8 CONTA: 26.963-8

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2003
COMPETENCIA	04/2020
IDENTIFICADOR	8320165000152
DATA DO PAGAMENTO	24/02/2021
VALOR DO INSS	225,96
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	48,48
VALOR TOTAL	274,44

=====

DOCUMENTO: 022401
AUTENTICACAO SISBB: 3.342.EC1.900.430.804

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.


OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.


31
H

30
H

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	04/2020
			5 - IDENTIFICADOR	08.320.165/0001-52
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 08.320.165/0001-52 GSA PAPELARIA E PRESENTES LTDA AV 11 566 GUAIRA SP CEP 14790-000			6 - VALOR DO INSS	225,96
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		25/02/2021	10 - ATM/MULTA E JUROS 48,48 11 - TOTAL 274,44	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	04/2020
			5 - IDENTIFICADOR	08.320.165/0001-52
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 08.320.165/0001-52 GSA PAPELARIA E PRESENTES LTDA AV 11 566 GUAIRA SP CEP 14790-000			6 - VALOR DO INSS	225,96
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		25/02/2021	10 - ATM/MULTA E JUROS 48,48 11 - TOTAL 274,44	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO**

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.320.165/0001-52

24/02/2021 15:57:19

Página: 1 / 2

CNPJ: 08.320.165 - GSA PAPELARIA E PRESENTES LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 08.320.165/0001-52

JA de Domicílio: ARF BARRETOS-SP

Endereço: AV 11, 566

Bairro: CENTRO

Responsável: 217.200.418-90 - ANTONIO MUNIZ DE ASSIS NETO

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

31/07/2007 31/12/2016

31/01/2017 31/12/2017

31/01/2018 31/12/2018

31/01/2021

CEP: 14790-000 Município: GUAIRA

Código da UA: 08.123.01

UF: SP

Data de Abertura: 21/09/2006

I.E. = D 322, 091, 206, 110
Ponto fiscal = D 06/2019 GJA

Sócios e Administradores

CNPJ/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
217.200.418-90	ANTONIO MUNIZ DE ASSIS NETO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	99,00%	
172.150.578-44	GERALDINO SCOFONI DE ASSIS	SOCIO	REGULAR	1,00%	

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)

Divergência de GFIP x GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

CNPJ: 08.320.165/0001-52

Competência

04/2020

FPAS

515

Situação

OPS

Rubrica

Previdência

Valor

225,96

Débito com Exigibilidade Suspensa (SICOB)

CNPJ: 08.320.165/0001-52

Parcelamento: 63763129-3 Situação: 000001 - ATIVO/EM DIA

RFB LEI 10522/02 - SIMP. EMPRESA GERAL

33
H

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.320.165/0001-52

Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / /
00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021500520140244522

Informação obtida em 24/02/2021 15:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GSA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.320.165/0001-52
Certidão n°: 7115738/2021
Expedição: 24/02/2021, às 15:32:47
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GSA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.320.165/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.